

Atribuições / competências / actividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos / Carreiras / Categorias nos termos da Lei n.º 35/2014 (e anexo LTFP)														Carreiras não revistas			Carreiras de Investigação			Nº de postos de trabalho 2023	OBS		
		Reitor	Vice-Reitor	Pró-Reitor	Diretor dos Museus	Administrador(Direção Superior 1º grau)	Chefe de Gabinete (Direção Superior 1º grau)	Director Executivo /Presidente (Direção Superior 2º grau)	Director de Departamento /Director de Gabinete (Direção Intermédia 1º grau)	Chefe de Divisão / Coordenador de Área (Direção Intermédia 2º grau)	Coordenador Núcleo 3º Grau (Direção Intermédia 3º grau)	Coordenador Núcleo 4º Grau (Direção Intermédia 4º grau)	Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Especialista de Informática	Técnico de informática	Carreira Médica	Investigador Coordenador	Investigador Principal			Investigador Auxiliar	
Competência - Definição da política da Universidade; Governação e representação externa da Universidade (artigo 4.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Direção	1	7	5		1	1																	15	1- Vice Reitor por ocupar 1 Pró-reitor por ocupar 1 Chefe de Gabinete Procedimento Concursal por abrir
Total		1	7	5	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
Competência - Coordenação geral da administração da Universidade (artigo 5.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Administrador																							0	
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Competência - Direção das Unidades Operativas	Administração						1																	1	
Total		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Competência - assegurar a gestão de pessoal dos trabalhadores que prestam serviço nos Serviços Centrais da Universidade, independentemente do tipo de vínculo ou da carreira, exercendo atividades operacionais e de apoio às Escolas nos domínios comuns e especializados da gestão de Recursos Humanos (artigo 18.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Departamento de Recursos Humanos								1															1	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Competência - assegurar a gestão dos procedimentos associados à contratação, processos e remunerações (n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Área de Pessoal e Vencimentos									1			4	1	3		1							10	1 Coordenadora Técnica em Mobilidade (FD)
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	10	
Competência - assegurar a gestão dos procedimentos associados à formação e avaliação de pessoal (n.º 5 do artigo 18.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Contratação, Formação e Avaliação										1		4		2									7	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
Total		0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	8	1	5	0	1	0	0	0	0	0	0	18	
Competência - assegurar os processos financeiros, garantindo a preparação e gestão orçamental, controlo de contratos, a realização de despesa e cobrança de receita, e a consolidação, controlo e prestação de contas (artigo 16.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Departamento Financeiro								1				1		1									3	1 TS Procedimento Concursal
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
Competência - Elaboração da proposta de orçamento e classificação e registo orçamental das despesas (n.º 8 do artigo 16.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Orçamento										1		3	1	1									6	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
Competência - registo da receita e da despesa (n.º 5 do artigo 16.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Área Contabilística									1			3		1									5	
Núcleo de Contabilidade													1	1	4									6	
Núcleo de Tesouraria															1									1	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	12	
Competência - Consolidação de contas, controlo e verificação da contabilidade e prestação de contas e as obrigações fiscais (n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Área de Consolidação, Controlo e Prestação de Contas									1			5											6	1 TS Reingresso da Mobilidade Interna
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
Total		0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	13	2	8	0	0	0	0	0	0	0	0	27	
Competência - gerir as atividades relacionadas com o edificado, com a manutenção e gestão de infraestruturas e equipamentos e com a adoção de critérios de sustentabilidade na Universidade (artigo 20.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Departamento Técnico								1															1	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Competência - gerir a utilização de infraestruturas e equipamentos e garantir a sua manutenção (n.º 6 do artigo 20.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Área de Gestão de Instalações e Manutenção									1			3		1	2								7	1 TS Suspensão Mobilidade (IPTomar) 1 TS Procedimento concursal a decorrer
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	7	
Competência - estudar e implementar medidas que visem a melhoria do desempenho ambiental através da otimização na utilização dos recursos, das infraestruturas e equipamentos respeitando critérios de sustentabilidade (n.º 7 do artigo 20.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo Sustentabilidade										1		4											5	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
Competência - gerir as atividades relacionadas com o planeamento, projeto e construção de edificado (n.º 4 do artigo 20.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Área do Edificado									1			13		2									16	2 TS Reingresso da Licença s/ Remuneração
Núcleo de Obras											1													1	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	13	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
Total		0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	20	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	30	

Atribuições / competências / actividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos / Carreiras / Categorias nos termos da Lei n.º 35/2014 (e anexo LTFP)														Carreiras não revistas			Carreiras de Investigação			Nº de postos de trabalho 2023	OBS		
		Reitor	Vice-Reitor	Pró-Reitor	Diretor dos Museus	Administrador(Direção Superior 1º grau)	Chefe de Gabinete (Direção Superior 1º grau)	Director Executivo /Presidente (Direção Superior 2º grau)	Diretor de Departamento /Diretor de Gabinete (Direção Intermédia 1º grau)	Chefe de Divisão / Coordenador de Área (Direção Intermédia 2º grau)	Coordenador Núcleo 3º Grau (Direção Intermédia 3º grau)	Coordenador Núcleo 4º Grau (Direção Intermédia 4º grau)	Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Especialista de Informática	Técnico de informática	Carreira Médica	Investigador Coordenador	Investigador Principal			Investigador Auxiliar	
Competência - assegurar os processos de aquisição de bens e serviços, gestão e acompanhamento de contratos, e gestão de bens patrimoniais, garantindo procedimentos uniformizados (artigo 15.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Departamento de Compras, Património e Projetos								1														1		
	Núcleo de Compras									1		5		2			1						9		
Competência - assegurar a gestão administrativa e financeira dos projetos executados nos Serviços Centrais da Universidade, e prestar apoio à gestão de projetos das Escolas, quando solicitado (artigo 15.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Projetos e Património											4											4		
Total		0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	9	0	2	0	0	1	0	0	0	0	14		
Competência - gerir as matérias associadas às tecnologias de informação e de comunicação da Universidade (artigo 17.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Departamento de Informática								1								2						3	1 EI Reingresso da Licença s/ Remuneração	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3		
Competência - manutenção, integração e desenvolvimento das aplicações que formam os sistemas de informação (n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Área de Aplicações e Sistemas de Informação																						0		
Núcleo de Gestão de Sistemas de Informação											1	5					1						7	1 TS Reingresso da Licença s/ Remuneração	
Núcleo de Desenvolvimento de Software											1						7	1					9	1 EI Reingresso da Licença s/ Remuneração	
Núcleo de Gestão de Sistemas Académicos													3				3						6		
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	8	0	0	0	11	1	0	0	0	0	22		
Competência - responsável por um centro de atendimento único de pedidos dos utilizadores, e pela definição de políticas e procedimentos comuns, incluindo a aquisição de equipamentos, de software e de serviços de uso geral (n.º 7 do artigo 17.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Área de Apoio Informático									1							2	3					6	1 TI Procedimento Concursal 1 TI Reingresso da Mobilidade Interna	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	6		
Competência - gestão das redes de dados de voz fixa e móvel da Universidade (n.º 8 do artigo 17.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Administração de Redes e Telecomunicações									1							4						5	1 EI Procedimento concursal a decorrer 2 EI Reingresso da Licença s/ Remuneração	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	5		
Competência - gestão do centro de dados da Reitoria da Universidade, respetivo hardware e software infraestrutural (n.º 9 do artigo 17.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Infraestruturas e Administração de Sistemas									1							2	1					4		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	4		
Total		0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1	8	0	0	0	21	5	0	0	0	0	40		
Competência - assegurar os serviços de apoio ao Reitor, à equipa reitoral e à administração (n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Gabinete de Apoio												1										1		
	Núcleo Secretariado e Apoio Administrativo											1	2		2	2							7	1 AO Procedimento Concursal a decorrer	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	8		
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	8		
Competência - acompanhar as atividades relacionadas com a avaliação das atividades de ensino e com os processos de acreditação dos ciclos de estudo promovidos pela Universidade, e prestar apoio técnico e administrativo às atividades do Conselho de Garantia da Qualidade (n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Área de Avaliação e Garantia da Qualidade												7										8	2 TS ainda por abrir (início em 2023) 1 TS regresso da Licença s/remuneração	
		Núcleo de Avaliação																						0	
		Núcleo de Acreditação											1											1	
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9		
Competência - elaborar os estudos, os planos e os relatórios para apoio à tomada de decisão e procede à análise da evolução da execução dos planos e orçamentos da Universidade, prestando informações periódicas que permitam o seu controlo (artigo 11.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Gabinete de Estudos e Planeamento												7									2	10		

Atribuições / competências / actividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos / Carreiras / Categorias nos termos da Lei n.º 35/2014 (e anexo LTFP)														Carreiras não revistas			Carreiras de Investigação			Nº de postos de trabalho 2023	OBS	
		Reitor	Vice-Reitor	Pró-Reitor	Diretor dos Museus	Administrador(Direção Superior 1º grau)	Chefe de Gabinete (Direção Superior 1º grau)	Director Executivo /Presidente (Direção Superior 2º grau)	Director de Departamento /Diretor de Gabinete (Direção Intermédia 1º grau)	Chefe de Divisão / Coordenador de Área (Direção Intermédia 2º grau)	Coordenador Núcleo 3º Grau (Direção Intermédia 3º grau)	Coordenador Núcleo 4º Grau (Direção Intermédia 4º grau)	Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Especialista de Informática	Técnico de informática	Carreira Médica	Investigador Coordenador	Investigador Principal			Investigador Auxiliar
Total		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10	
Competência - prestar serviços de apoio jurídico e contencioso (artigo 12.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Gabinete Jurídico												6		1								7	1 TS Reingresso da Licença s/ Remuneração 1 TS Reingresso da Mobilidade Interna
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
Competência - acompanhar, no domínio técnico e administrativo, as matérias de âmbito académico, designadamente, as relativas ao regime escolar dos estudantes, aos programas de mobilidade, às provas académicas e aos concursos para a contratação do pessoal docente e investigador, dando apoio aos órgãos da Universidade e das Escolas em todas as matérias relacionadas com as suas competências (n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Departamento Académico								1				2		1								4	1 TS Reingresso da Comissão de Serviço
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
Competência - gerir todos os processos e procedimentos relacionados com provas académicas (n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Provas Académicas										1		4	1	1								7	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	7	
	Área de Estudantes e Certificação Académica									1			4		2								7	

Atribuições / competências / actividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos / Carreiras / Categorias nos termos da Lei n.º 35/2014 (e anexo LTFP)														Carreiras não revistas			Carreiras de Investigação			Nº de postos de trabalho 2023	OBS	
		Reitor	Vice-Reitor	Pró-Reitor	Diretor dos Museus	Administrador/Direção Superior 1º grau	Chefe de Gabinete (Direção Superior 1º grau)	Director Executivo /Presidente (Direção Superior 2º grau)	Diretor de Departamento /Diretor de Gabinete (Direção Intermédia 1º grau)	Chefe de Divisão / Coordenador de Área (Direção Intermédia 2º grau)	Coordenador Núcleo 3º Grau (Direção Intermédia 3º grau)	Coordenador Núcleo 4º Grau (Direção Intermédia 4º grau)	Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Especialista de informática	Técnico de informática	Carreira Médica	Investigador Coordenador	Investigador Principal			Investigador Auxiliar
Competência - gerir os processos relativos ao percurso académico dos estudantes, bem como a certificação de graus e títulos académicos (n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	7	
Competência - Acompanhar e monitorizar as atividades associadas ao ingresso de estudantes pelo Concurso Especial de Acesso para Maiores de 23 anos; Apoiar as ações de formação organizadas pela Reitoria no âmbito da Formação ao Longo da Vida; Apoiar as ações de formação organizadas pela Reitoria no âmbito da formação de Pessoal Docente e Investigador; Prestar apoio aos processos de reconhecimento académico de qualificações não formais; Apoiar a organização dos concursos de bolsas de doutoramento promovidos pela Universidade (n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Formação ao Longo da Vida Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
Total		0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	11	2	4	0	0	0	0	0	0	0	21	
Competência - apoiar as atividades de internacionalização, promover as atividades culturais e a ligação à sociedade, e gerir a imagem institucional da Universidade (artigo 19.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Departamento de Relações Externas e Internacionais Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
Competência - assegurar as ações de comunicação (n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Comunicação Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0	9	1 TS Procedimento Concursal
Competência - assegurar as ações de relações externas e de protocolo académico da Universidade, bem como apoiar e concretizar as suas atividades de promoção cultural (n.º 6 do artigo 19.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Programação Cultural e Ligação à Sociedade Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0	7	1 TS Procedimento Concursal
Competência - apoiar os processos de mobilidade no âmbito nacional e internacional (n.º 5 do artigo 19.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Mobilidade Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1 TS Procedimento Concursal 1 TS Reingresso da Mobilidade Interna
Total		0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	19	0	2	1	0	0	0	0	0	0	26	
Competência - estabelecer critérios e instrumentos de gestão integrada dos Arquivos e Bibliotecas da Universidade, a gestão documental dos Serviços Centrais da Universidade, e a gestão da Editora e da Revista da Universidade (artigo 14.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Departamento de Arquivo, Documentação e Publicações								1				4										5	
Núcleo de Documentação											1		3		1								5	
Núcleo de Arquivo													3		2	3							8	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	10	0	3	3	0	0	0	0	0	0	18	
Total		0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	10	0	3	3	0	0	0	0	0	0	18	
Competência - organiza e executa programas de atividade física e desportiva, de bem-estar e de apoio médico e psicológico, bem como gerir as respetivas infraestruturas (23.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Serviços do Estádio Universitário de Lisboa Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	6	3 AT Procedimento concursal a decorrer
Competência - gestão das instalações e dos espaços desportivos, e assegurar as tarefas técnicas e administrativas no EULisboa (n.º 4 do artigo 23.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Área de Apoio Técnico e Administrativo Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	1	4	4		1					14	
Competência - gestão dos serviços de apoio médico e psicológico da Universidade (n.º 5 do artigo 23.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Saúde e Bem-Estar										1		4		4			1					10	1 TS Reingresso da Mobilidade Interna 1 TS Reingresso da Licença s/ Remuneração
NSB CEDAR												1											1	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	1	0	0	0	11	

Atribuições / competências / actividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos / Carreiras / Categorias nos termos da Lei n.º 35/2014 (e anexo LTFP)														Carreiras não revistas			Carreiras de Investigação			Nº de postos de trabalho 2023	OBS	
		Reitor	Vice-Reitor	Pró-Reitor	Diretor dos Museus	Administrador(Direção Superior 1º grau)	Chefe de Gabinete (Direção Superior 1º grau)	Director Executivo /Presidente (Direção Superior 2º grau)	Director de Departamento /Diretor de Gabinete (Direção Intermédia 1º grau)	Chefe de Divisão / Coordenador de Área (Direção Intermédia 2º grau)	Coordenador Núcleo 3º Grau (Direção Intermédia 3º grau)	Coordenador Núcleo 4º Grau (Direção Intermédia 4º grau)	Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Especialista de informática	Técnico de informática	Carreira Médica	Investigador Coordenador	Investigador Principal			Investigador Auxiliar
Competência - domínio da responsabilidade técnica e dos programas de atividade física e desportiva, e das atividades de apoio ao Desporto Universitário (n.º 6 do artigo 23.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Serviços e Desporto									1		3		3	3								10	
NSD CEDAR												1											1	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	11	
	Total	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	13	1	15	7	0	1	1	0	0	0	42	

Atribuições / competências / atividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias nos termos da Lei n.º 35/2014 (e anexo LTFP)														Carreiras não revistas			Carreiras de Investigação			Nº de postos de trabalho 2023	OBS		
		Reitor	Vice-Reitor	Pró-Reitor	Diretor dos Museus	Administrador(Direção Superior 1º grau)	Chefe de Gabinete(Direção Superior 1º grau)	Director Executivo /Presidente(Direção Superior 2º grau)	Director de Departamento /Diretor de Gabinete(Direção Intermédia 1º grau)	Chefe de Divisão / Coordenador de Área(Direção Intermédia 2º grau)	Coordenador Núcleo 3º Grau(Direção Intermédia 3º grau)	Coordenador Núcleo 4º Grau(Direção Intermédia 4º grau)	Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Especialista de Informática	Técnico de informática	Carreira Médica	Investigador Coordenador	Investigador Principal			Investigador Auxiliar	
Competência - contribuir para a compreensão pública sobre a natureza, a ciência e a tecnologia, bem como prestar serviços à comunidade académica e à sociedade, através da preservação e valorização das suas coleções e jardins, da investigação, da realização de exposições e outras ações de carácter científico, educativo, cultural e lazer (n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Serviços dos Museus e ICT				1										1						1	3	1 AO Reingresso da Mobilidade Interna		
	Subtotal	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3			
Competência - planear e supervisionar as atividades de desenvolvimento e gestão dos Museus e ICT (n.º 6 do artigo 24.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Departamento Apoio Gestão Museus e ICT								1													8			
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	5	1	0	0	0	0	0	0	8		
Competência - assegurar a manutenção das infraestruturas - instalações, equipamentos e sistemas - de acordo com os padrões necessários para o desenvolvimento de atividades e eventos nos Museus e ICT, bem como garantir a segurança de pessoas, exposições, coleções e património (n.º 8 do artigo 24.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Jardins Botânicos										1		1		5	3						10	1 AT Reingresso da Mobilidade Interna		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	5	3	0	0	0	0	0	0	10		
Competência - domínio da programação e desenvolvimento de atividades educativas e eventos culturais dirigidas aos diversos públicos nos Museus e ICT (n.º 7 do artigo 24.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo Educativo e de Exposições										1		7		6	1						15			
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	7	0	6	1	0	0	0	0	0	0	15		
Competência - Promoção pública das atividades e iniciativas dos Museus e ICT (n.º 9 do artigo 24.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Divulgação												2									2			
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		
Competência - Implementação de política de gestão, do património e coleções (n.º 10 do artigo 24.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Núcleo de Património e Coleções												8		5	1						14	1 TS Reingresso da Licença s/ Remuneração		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	5	1	0	0	0	0	0	0	14		
	Projeto Cobio-Net																						0		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Projeto Porbiota												0										0		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Total	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	19	0	21	7	0	0	0	0	0	1	52		
Competência - gerir o sistema de incubação e aceleração de empresas, e pela promoção da transferência do conhecimento entre a Universidade e a Sociedade (artigo 22.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa)	Incubadora da Universidade de Lisboa												3		0							3			
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		
Apoio à Faculdade de Letras	Apoio às Escolas da ULisboa																						0		
Apoio à Faculdade de Direito																								0	
Apoio à Faculdade de Medicina																								0	
Apoio à Faculdade de Ciências																								0	
Apoio à Faculdade de Farmácia																								0	
Apoio à Faculdade de Psicologia																								0	
Apoio ao Instituto de Educação																								0	
Apoio à Faculdade de Belas Artes																								0	
Apoio à Faculdade de Medicina Dentária																								0	
Apoio ao ICS																								0	
Apoio ao IGOT																								0	
Apoio ao Instituto Superior Técnico																2						4	3	9	
Apoio ao ISEG																								0	
Apoio à Faculdade de Arquitetura														1										1	
Apoio à Faculdade de Medicina Veterinária																								0	
Apoio à Faculdade de Motricidade Humana																							0		

Atribuições / competências / actividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos / Carreiras / Categorias nos termos da Lei n.º 35/2014 (e anexo LTFP)														Carreiras não revistas			Carreiras de Investigação			Nº de postos de trabalho 2023	OBS		
		Reitor	Vice-Reitor	Pró-Reitor	Diretor dos Museus	Administrador(Direção Superior 1º grau)	Chefe de Gabinete (Direção Superior 1º grau)	Director Executivo /Presidente (Direção Superior 2º grau)	Director de Departamento /Diretor de Gabinete (Direção Intermédia 1º grau)	Chefe de Divisão / Coordenador de Área (Direção Intermédia 2º grau)	Coordenador Núcleo 3º Grau (Direção Intermédia 3º grau)	Coordenador Núcleo 4º Grau (Direção Intermédia 4º grau)	Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Especialista de informática	Técnico de informática	Carreira Médica	Investigador Coordenador	Investigador Principal			Investigador Auxiliar	
Apoio ao ISA																								0	
Apoio ao ISCSP																								0	
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	4	3		10		
Investigadores Doutorados (DL 57/2016)	Investigadores Doutorados (DL 57/2016)																				1		1	Posto de trabalho a termo resolutivo certo	
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1		
TOTAL		1	7	5	1	1	1	2	10	9	17	3	158	6	68	22	21	8	1	0	4	7	352		